

OFÍCIO N.º 130/2023

ASSUNTO: ADENDO 01 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2023.

PROCESSO N. 8522906-40.2023.8.06.0000 (impugnação)

A Comissão Permanente de Contratação do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará comunica aos interessados que o Edital da Concorrência Pública N.º 05/2023, que trata da “**contratação de empresas especializadas em engenharia para execução das obras de construção dos Novos Fóruns de Icó, Quixeramobim, Cascavel e Aracati, conforme programação do Plano de Obras**”, processo n.º 8506725-61.2023.8.06.0000, sofreu as seguintes alterações na peça editalícia:

ONDE SE LÊ:

Item 12.1.3.3 do Projeto Básico - Anexo I do Edital:

“Para cada lote, as parcelas de maior relevância e de valor significativo, que não frustram o caráter competitivo deste documento e que está em acordo com a curva A.B.C de serviços, são as seguintes:

- a) Execução de telhamento com telha metálica;
- b) Execução de piso e/ou parede com placas tipo porcelanato;
- c) Execução de divisória em dry-wall.”

LEIA-SE:

Item 12.1.3.3 do Projeto Básico - Anexo I do Edital:

“Para cada lote, as parcelas de maior relevância **e/ou** de valor significativo, que não frustram o caráter competitivo deste documento e que está em acordo com a curva A.B.C de serviços, são as seguintes:

- a) Execução de telhamento com telha metálica;
- b) Execução de piso e/ou parede com placas tipo porcelanato;
- c) Execução de divisória em dry-wall.”

ONDE SE LÊ:

Item 12.1.4 do projeto básico – Anexo I do Edital:

“Capacidade técnico-operacional: Atestado(s) que comprove que a CONCORRENTE tenha executado, para órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda para empresa privada, obras/serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação, cujas parcelas de maior relevância técnica e de valores significativos são, para cada lote:

- a) Execução de telhamento com telha metálica, com área mínima de 600 m²;
- b) Execução de piso e/ou parede com placas tipo porcelanato, com área mínima de 600 m²;
- c) Execução de divisória em dry-wall, com área mínima de 300 m².”

LEIA-SE:

Item 12.1.4 do projeto básico – Anexo I do Edital:

“Capacidade técnico-operacional: Atestado(s) que comprove que a CONCORRENTE tenha executado, para órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda para empresa privada, obras/serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação, cujas parcelas de maior relevância técnica **e/ou** de valores significativos são, para cada lote:

- a) Execução de telhamento com telha metálica, com área mínima de 600 m²;
- b) Execução de piso e/ou parede com placas tipo porcelanato, com área mínima de 600 m²;
- c) Execução de divisória em dry-wall, com área mínima de 300 m².”

Permanecem inalterados os dias e horários de realização da sessão pública da Concorrência Presencial nº. 05/2023, quais sejam:

CRENCIAMENTO: 27/10/2023 às 09:30 horas (horário de Brasília).

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 27/10/2023 às 10:00 horas (horário de Brasília).

Maiores informações por meio do Portal do TJCE na internet (www.tjce.jus.br) ou pelo email cpl.tjce@tjce.jus.br .

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do referido Edital e seus Anexos.

Fortaleza-CE, aos 19 de outubro de 2023.

Luis Lima Verde Sobrinho
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÕES DO TJCE